+ obras



+ turismo

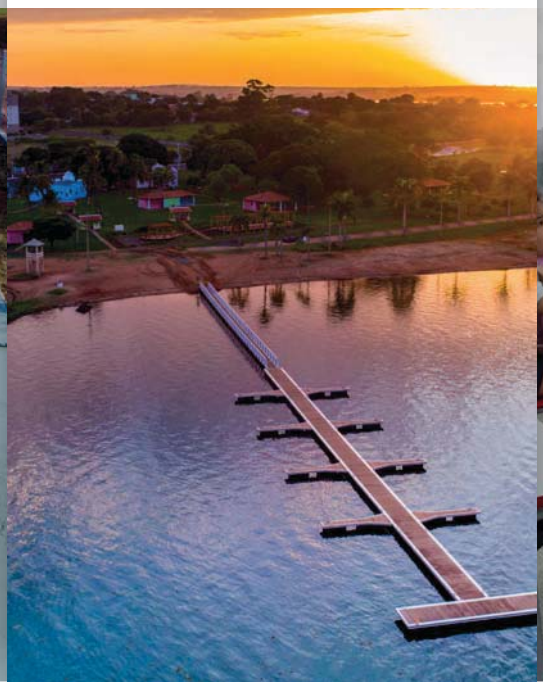

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2413

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2413

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Outros Atos 5
Poder Legislativo 7
Outros Atos 7



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.408, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias do servidor público municipal Valdir de Castro, estavam agendadas, para o período de 15/02/2024 a 15/03/2024, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 076, de 19 de fevereiro de 2024, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 19 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Valdir de Castro**, matrícula funcional nº 15407-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **19 de fevereiro de 2024**, conforme Memorando nº 076, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A chefia imediata do servidor deverá conceder 26 (vinte e seis) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.409, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Eliane Marques dos Reis, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 1471/2024, em 06 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, **Eliane Marques dos Reis**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.006.629-5, lotada no cargo efetivo de **Serviços Gerais Classe I**, matrícula Funcional nº 55883-1, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 1471/2024, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo, terá seus efeitos em 20 de fevereiro de 2024, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14538/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 044/2023

Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de UNIFORMES para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência, deste Edital**.Anexo 01 - Termo de Referência, deste Edital.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA- ME,** incrita no CNPJ nº 18.526.693/0001-16, com o valor de R$ 99.786,01 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo).

RESOLVE, Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 08/02/2024

"Designa Comissão de Vereadores para realizar uma consulta popular sobre a proposta de denominação de logradouro público nos termos que especifica".

Lira Francisca Cruz, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 23 do Regimento Interno, combinado com o art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.831, de 5 de dezembro de 1990; e

Considerando o Ofício protocolizado sob o nº 00072/2024, de autoria do vereador Virgílio Trentin (Cidadania), o qual requer a designação de uma Comissão de Vereadores para realizar consulta popular aos comerciantes e moradores do trecho do Calçadão da Avenida Brasil, a fim de deliberar sobre a proposta de alteração da denominação deste espaço para "Calçadão Shungoro Wako".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Virgílio Trentin (Cidadania)**, **Luiz Antônio Arantes Garcia (Republicanos)** e **Walter Campos de Souza (Cidadania)**, para comporem a Comissão de Vereadores a fim de realizar uma consulta popular aos comerciantes e moradores do trecho do Calçadão da Avenida Brasil compreendido entre as Ruas Cyro Maia e Marechal Deodoro, a fim de deliberar sobre a proposta de alteração da denominação deste espaço para "**Calçadão Shungoro Wako**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor da data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de fevereiro de 2.024.

LIRA FRANCISCA DA CRUZ

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

PROCESSO Nº 007/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – LEI Nº 14.133

O SAAE DE PEREIRA BARRETO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que esta autarquia municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de modernização de 3 (três) Estações Elevatórias de Esgoto, sendo: EEE 03 (Porto Municipal), EEE 06 (Praia Municipal) e EEE 07 (Colinas do Tiete) no município de Pereira Barreto**, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços até 29/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações através do e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br, site: www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: 18-3704-2373.

Pereira Barreto, 26 de fevereiro 2024.

_____
Victor Vicentini
Departamento de Licitações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 2026 – CEP: 15371-250 – PEREIRA BARRETO – S.P
CNPJ: 44.447.258/0001-06 - Fone: 18 3704-2373

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº. 004/24, Dispensa de Licitação, para a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de eletricista, com a finalidade de auxiliar/atender as demandas de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e de emergência, e de instalação de equipamentos elétricos em geral, em imóveis e sistemas públicos de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto - SP, autorizando a contratação direta com a empresa abaixo identificada:

EMPRESA: AGNALDO VANDERLEI FERREIRA CARDOSO 09550655857

CNPJ: 24.336.764/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais).

Pereira Barreto, 20 de fevereiro de 2024.

Mauro André Martins
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

INTERESSE DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter **propostas** de eventuais interessados para contratação de empresa para a prestação de serviço de recargas de 4 extintores AP 10Lts, 2 extintores Pó BC 6Kg, 5 extintores Pó BC 4Kg e 1 extintor Pó ABC 4Kg, para a Câmara Municipal de Pereira Barreto. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até às 18h00min do dia **29/02/2024**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo telefone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de fevereiro de 2024.

Divisão Administrativa

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br